



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.385 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.86/2024	
Referência:	Processo nº P2023/078458-0	
Interessado:	ASEF - Associação Sulmatogrossense Dos Engenheiros Florestais	

- **EMENTA:** Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 011/2023 - Chamamento Público n. 001/2023 entre a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF e o Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 011/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF, e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo fomento, destinados para a realização do evento: “Semeando Saberes – Curso de Restauração de Ecossistemas de Cerrado e Matas de Galeria”; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/078458-0, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao termo de fomento n. 011/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Elói Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor Dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

Eng. Agr. Elói Panachuki
1º Vice-Presidente





Documento assinado com certificado digital por **ELOI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente**, em **17/10/2024**, às **15:50**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

